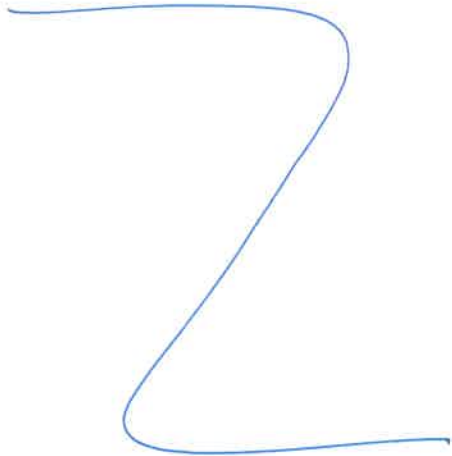




MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA	
PARECER	DESPACHO
	<i>Autorizo a adjucação do procedimento, nos termos propostos</i> 6.7.24 

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

101/2026_CPR_S – “Serviços de entretenimento com criação de parques de aventura e outros serviços recreativos para os eventos Caminha Medieval e Festival de Vilar de Mouros”

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 2 de julho de 2026, da Sra. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta as entidades “On Moving – Turismo e Eventos”, “Mapa Zero, Lda.” e “Azimute Radical”, sendo o valor base do procedimento de **€ 18.350,00 (dezoito mil e trezentos e cinquenta euros)**, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

- Das entidades convidadas, somente apresentou proposta o concorrente “On Moving – Turismo e Eventos”, no valor de **€ 18.350,00 (dezoito mil e trezentos e cinquenta euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 67.º do CCP, na sua redação atual, o júri é dispensado.

Considerando:

- Que a proposta apresentada no valor de **€ 18.350,00 (dezoito mil e trezentos e cinquenta euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme indicado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 125.º do CCP.

- Ao abrigo do disposto na subalínea i) da alínea c) do n.º 1 do artigo 95º do CCP na sua redação atual, não é exigível a redução de contrato a escrito.





MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- O serviço será efetuado a partir do 1.º dia útil após o envio da requisição externa ao fornecedor e terminará ao fim de 10 dias.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação do **“Serviços de entretenimento com criação de parques de aventura e outros serviços recreativos para os eventos Caminha Medieval e Festival de Vilar de Mouros”**, pelo valor de **€ 18.350,00 (dezoito mil e trezentos e cinquenta euros)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à entidade, **“On Moving – Turismo e Eventos”**.

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 06 de julho de 2026

A Chefe da DAFM,



Ana Dourado Ferreira